



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8547
de 28 de Dezembro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.972,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
01.01.01.31.100.2.001	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 33.900,00
01.01.01.31.100.2.001	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 25.900,00
01.01.01.31.100.2.001	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	1	R\$ 172,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
01.01.01.31.100.1.002	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 20.000,00
01.01.01.31.100.2.001	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 34.072,00
01.01.01.31.100.2.001	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 5.900,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de Dezembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANCE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS